

PORTARIA Nº 034/2026

Dispõe sobre a nomeação da Diretoria da
Comissão OAB Jovem da 72ª Subseção da
OAB/MG.

A Presidente da 72ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR a Diretoria da **Comissão OAB Jovem**, que será composta pelos seguintes inscritos:

- I. **Isabella Vitoria Damasceno Loureiro, OAB/MG 238.058 – Presidente;**
- II. **Lohayne de Souza Freitas Barbosa, OAB/MG 230.637 - Vice-Presidente;**
- III. **Thalyta Marques Carvalho De Moura, OAB/MG 223.502– Secretária-Geral.**

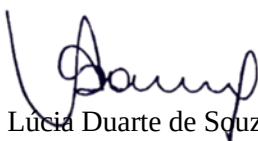
Art. 2º - Compete à Diretoria da Comissão OAB Jovem coordenar e fomentar iniciativas voltadas à inclusão e ao desenvolvimento de jovens advogados, promovendo debates, eventos, estudos e ações corretivas e preventivas voltadas ao fortalecimento e aprimoramento da jovem advocacia, em observância às regras estabelecidas no Regulamento Geral das Comissões da 72ª Subseção da OAB/MG.

Art. 3º - O exercício dos cargos acima nomeados caracteriza-se como trabalho voluntário, não sendo remunerado, em conformidade com os princípios que regem o Sistema OAB.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se e cumpra-se.

Ipatinga, 04 de setembro de 2026.



Ana Lúcia Duarte de Souza Bueno
Presidente da 72ª Subseção da OAB/MG